



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 13 / 08 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3087 Pag.: 84

PORTARIA N.º 42/2024, de 12 de agosto de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Desoneração de Suplente de Vereador e convocação de Vereador, nos termos do Inciso III do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o requerimento da Vereadora **GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO**, aprovado em 17 de junho de 2024, de licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, entre os dias 01 de julho a 09 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que no cargo encontra-se o suplente **ROBSON ANSELMO BERGAMIN**.

REVOLVE

Art. 1º. Fica desonerado a partir do dia 09 de agosto de 2024, o suplente de vereador **ROBSON ANSELMO BERGAMIN**.

Art. 2º. Fica **CONVOCADA** nos termos do § 3º do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e §3º do art. 93 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, o titular de vereador **GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO**, para reassumir assento nesta casa Legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de agosto de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

HORÁRIO: 19h00min

LOCAL: Pavilhão da Igreja da Comunidade Passo Grande

Sua presença é muito importante

Atenciosamente

RAFAEL MORGENTALE DISCONZI
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:BEFA0C14

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE
PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os princípios da legalidade, da publicidade e da transparência, e com base na Constituição Federal e Art. 48, § 1º, INCISO I, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000, faz saber à população em geral e a quem possa interessar, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão da Proposta da Lei de Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025, nos seguintes termos:

Data: 29 de agosto de 2024

Horário: às 10 horas

Local: Câmara Municipal de Cândói, situada a Av. Alfredo Antonio Budel nº 1067 – Bairro Pioneiros - Cândói-Pr

Município de Cândói, 09 de agosto de 2024.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:9BE865A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 42/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA N.º 42/2024, de 12 de agosto de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Desoneração de Suplente de Vereador e convocação de Vereador, nos termos do Inciso III do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o requerimento da Vereadora **GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO**, aprovado em 17 de junho de 2024, de licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, entre os dias 01 de julho a 09 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que no cargo encontra-se o suplente **ROBSON ANSELMO BERGAMIN**.

REVOLVE

Art. 1º. Fica desonerado a partir do dia 09 de agosto de 2024, o suplente de vereador **ROBSON ANSELMO BERGAMIN**.

Art. 2º. Fica **CONVOCADA** nos termos do § 3º do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e §3º do art. 93 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, o titular de vereador **GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO**, para reassumir assento nesta casa Legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de agosto de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:1EE6A2CF

SECRETARIA DE ESPORTE
HOMOLOGA E CONTRATA D. E.. 005/2024

PORTARIA N.º 474/2024 de 12.08.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Dispensa Eletrônica n.º 005/2024 de 02.08.2024**, destinado a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de BANHEIROS QUÍMICOS, para atender ao público esperado para a realização da **1ª COPA AVELINO ELIAS ESSER "ITI" DE FUTEBOL SINTÉTICO** a ser realizado nos meses de agosto, setembro e outubro de 2024, no Campo sintético da baixada e Campo sintético Gleba São Gabriel no município de Capitão Leônidas Marques – PR, conforme solicitação n.º 039/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Considerando o **"Menor Preço"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **S. G. ALBERTON LTDA** com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 380/2024.

REF: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 005/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: S. G. ALBERTON LTDA.

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de BANHEIROS QUÍMICOS, para atender ao público esperado para a realização da **1ª COPA AVELINO ELIAS ESSER "ITI" DE FUTEBOL SINTÉTICO** a ser realizado nos meses de agosto, setembro e outubro de 2024, no Campo sintético da baixada e Campo sintético Gleba São Gabriel no município de Capitão Leônidas Marques – PR, conforme solicitação n.º 039/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **VALOR:** R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos), pelo fornecimento integral do objeto.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento: 562 – 09.001.27.812.1026.2178.3.3.90.39.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Luiza Nardino da Cas
Código Identificador:B14E3350